



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 1/CONCUR/UFFS/2019

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO CURADOR

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas e
2 cinco minutos, na sala 1-3-12 da unidade Bom Pastor, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por
3 videoconferência, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Curador (CONCUR)
4 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo servidor Sandro de Moura,
5 representante do segmento Técnico-Administrativo em Educação (TAE) pelo estado de Santa
6 Catarina, pertencente ao *Campus* Chapecó e Presidente do CONCUR. **Fizeram-se presentes à**
7 **sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Viviane Scheibel (repres. docente do
8 *Campus* Realeza), Gelson Aguiar da Silva Moser (repres. docente do *Campus* Chapecó),
9 Evandro Pedro Schneider (repres. docente do *Campus* Cerro Largo), Lucimar Maria Fossatti de
10 Carvalho (repres. docente do *Campus* Passo Fundo), Flávio Riuzo So (repres. TAE do *Campus*
11 Realeza), Felipe Diehl (repres. TAE do *Campus* Passo Fundo), Angelita Bays (repres. do
12 Conselho Regional de Administração), Everton Alberto Bortolotto (repres. do Sindicato dos
13 Contabilistas de Chapecó e Região [empossado na sessão]), Vanderlei Palú (repres. do Conselho
14 Estratégico Social da UFFS). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
15 **exercício da titularidade:** Susana da Silva (repres. discente do *Campus* Cerro Largo),
16 Guilherme Matheus Signore (repres. do Conselho Regional de Contabilidade). **Não**
17 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** João Arami Martins Pereira
18 e Cladir Teresinha Zanotelli (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul), Bernardo Mattes
19 Caprara e João Paulo Peres Bezerra (repres. docentes do *Campus* Erechim). **Faltaram à sessão**
20 **sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Isabelle Zacari Clemente e Juliana
21 Martins Vaz (repres. discentes do *Campus* Laranjeiras do Sul), Wagner Jesse Weiand e Wilson
22 Vecchi Macedo Nascimento (repres. discentes do *Campus* Chapecó). Conferido o quórum
23 regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, passando ao item **1. EXPEDIENTE 1.1**
24 **Apreciação da Ata da sessão anterior:** A Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2018 foi aprovada por
25 consenso. **1.2** Comunicados da presidência e de conselheiros. **1.2.1** O Presidente comunicou o
26 recebimento de documento emitido, em 21 de fevereiro de 2019, pelo conselheiro João Arami
27 Martins Pereira comunicando seu desligamento permanente do CONCUR. A suplente, Cladir
28 Teresinha Zanotelli, assumirá a titularidade do segmento docente do *Campus* Laranjeiras do Sul
29 até nova indicação para recomposição da representação. **1.2.2** O Presidente comunicou o
30 recebimento do Ofício nº 002/2019, do Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e Região,
31 comunicando o desligamento do conselheiro Carmo Alex Rohrig do CONCUR e indicando
32 Everton Alberto Bortolotto para substituí-lo na titularidade da representação deste segmento da
33 comunidade regional junto ao Conselho. Aproveitou-se o momento para formalizar a posse do
34 novo conselheiro, que estava presente e pode então participar da sessão como conselheiro titular
35 empossado. **1.3** Distribuição de processos a relatores: **1.3.1** Processo nº 23205.000523-2018-92:
36 Prestação de Contas referente à Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio ao Projeto
37 Centro de Referência em Direitos Humanos. Contratação constante no Processo nº
38 23205.002115-2014-03 e Prestação de Contas no Processo nº 23205.000523-2018-92. O
39 Presidente questionou o Pleno na intenção de verificar se havia algum conselheiro interessado
40 em adotar a relatoria da matéria e a conselheira Angelita Bays, acompanhada do conselheiro
41 Everton Alberto Bortolotto, dispuseram-se a fazê-la. **1.3.2** Processo nº 23205.003822-2018-89:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 Prestação de Contas referente à Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio ao Projeto
43 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência para a Diversidade - PIBID Diversidade
44 2016. Contratação constante no Processo nº 23205.004831-2016-25 e Prestação de Contas no
45 Processo nº 23205.003822-2018-89. O Presidente questionou o Pleno na intenção de verificar se
46 havia algum conselheiro interessado em adotar a relatoria da matéria e a conselheira Lucimar
47 Maria Fossatti de Carvalho, acompanhada do conselheiro Felipe Diehl, dispuseram-se a fazê-la.
48 **2. ORDEM DO DIA 2.1 Processo nº 23205.000715/2018-07: Incorporação de material ao**
49 **patrimônio da UFFS oriundo de doação.** Apresentação do Parecer nº
50 12/CONCUR/UFFS/2018, da Relatora Lucimar Maria Fossatti de Carvalho. A Relatora
51 apresentou seu Parecer, no qual manifestou o seguinte voto: *“Diante do exposto, sou de parecer*
52 *favorável à incorporação da Furadeira de Impacto, marca Einhell, modelo Einhell 710 W, ao*
53 *patrimônio da UFFS, de acordo com o art. 57 do Estatuto da UFFS, por doação da empresa*
54 *ÍTACA EIRELI.”* O Presidente colocou em apreciação o voto da Relatora e o CONCUR o acatou
55 por unanimidade, manifestando-se, portanto, favoravelmente ao recebimento da doação da
56 Furadeira de Impacto, marca Einhell, modelo Einhell 710 W, efetuada pela empresa Ítaca Eireli,
57 à UFFS, *Campus* Chapecó, cuja matéria encontra-se autuada no Processo nº 23205.000715-
58 2018-07. **2.2 Planejamento Institucional Anual da UFFS de 2019.** Apresentação do Parecer nº
59 2/CONCUR/UFFS/2019, do Relator Sandro de Moura. O Relator apresentou seu Parecer, no
60 qual manifestou o seguinte voto: *“Frente ao exposto, e considerando que o Orçamento é*
61 *elaborado de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Geral da UFFS; Considerando*
62 *também que a peça orçamentária em análise, salvo melhor juízo, atende a finalidade de*
63 *apresentar informações que demonstram a previsão orçamentária para a UFFS em 2019,*
64 *contemplando a aplicação de recursos em Custeio e Investimentos de acordo com o que*
65 *preceitua a legislação pertinente; Considerando por fim que não está em análise o mérito*
66 *quanto a aplicação dos recursos, é entendimento do Relator, recomendar a aprovação do*
67 *Planejamento Anual da UFFS 2019, condicionado ao cumprimento de eventuais ressalvas que*
68 *possam ser efetuadas pelos demais conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.”* O
69 Relator fez algumas observações sobre o Parecer, respondendo a questionamentos dos
70 conselheiros Everton Alberto Bortolotto e Viviane Scheibel. Em seguida, colocou em apreciação
71 o voto apresentado e o CONCUR o acatou por unanimidade, manifestando-se, portanto,
72 favoravelmente à peça correspondente ao Planejamento Institucional Anual da UFFS - Exercício
73 2019, cuja matéria encontra-se autuada no Processo nº 23205.000052/2019-01. Em seguida, o
74 Presidente solicitou a inclusão do item **2.3** à Pauta, correspondente à apresentação do Parecer nº
75 1/CONCUR/UFFS/2019, do conselheiro Vanderlei Palú, que tratava da **Taxa de 2ª via de**
76 **Certificados e Diplomas de Pós-Graduação.** O Relator apresentou seu Parecer, no qual
77 manifestou o seguinte voto: *“Diante disso, salvo melhor juízo, emito parecer favorável a taxa*
78 *para emissão de 2ª via de Certificados e Diplomas de Pós-Graduação no valor de R\$ 150,00*
79 *(cento e cinquenta reais) para certificados de Lato Sensu e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para*
80 *Diplomas Stricto Sensu, conforme solicitação da DPG.”* O Presidente colocou em apreciação o
81 voto do Relator e o CONCUR o acatou por unanimidade, manifestando-se, portanto,
82 favoravelmente à cobrança das taxas nos valores de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a
83 emissão de 2ª via de Certificados *Lato Sensu* e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a emissão de
84 2ª via de Diplomas *Stricto Sensu*, conforme solicitação da Diretoria de Pós-Graduação (DPG)
85 por meio dos Memorandos nºs 30/DPG/UFFS/2018 e 37/DPG/UFFS/2018. A matéria foi autuada
86 em Processo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC), recebendo o nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 23.205.000636/2019-79. Por conseguinte, sendo quinze horas e vinte minutos e não havendo
88 mais nada a tratar, foi encerrada a 1ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Curador da UFFS,
89 da qual eu, Ana Paula Balestrin, secretária dos órgãos colegiados, lavrei a presente Ata que,
90 aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim.